



Câmara Municipal de Ubá
ESTADO DE MINAS GERAIS

Aprovado por: unanimidade

de

Em: 14/07/2014

VEREADOR PROFESSOR SAMUEL GAZOLLA LIMA

Vereadora Rosângela Alfenas
Presidente da Câmara

Carlos da Silva Rufato
VEREADOR
1º SECRETÁRIO

Exma. Sra.

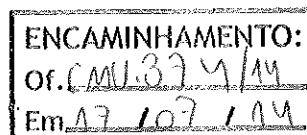
Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

Indicação n.º 154/2014

Senhora Presidente:



O Vereador que abaixo assina requer, na forma regimental e após aprovação plenária, o envio de correspondência ao Excelentíssimo Senhor Edvaldo Baião Albino, para unir esforços para a instalação do **Serviço de Caixa Postal Comunitária**, nas localidades rurais do município, em parceria com as Associações de Moradores das Comunidades Rurais e a ECT – Empresa de Correios e Telégrafos.

O Serviço de Caixa Postal Comunitária - CPC caracteriza-se como uma modalidade de distribuição de mensagens telemáticas e objetos de correspondência, realizada pelo depósito em Caixas Postais Comunitárias instaladas pela ECT em comunidades previamente definidas através da Portaria número 141 de 27 de Abril de 1998. Pois de acordo com o Art. 4º da referida Portaria, são considerados requisitos prévios para a implantação do Serviço:

I - inexistência de distribuição postal domiciliária regular ou existência de distribuição com frequência irregular, motivadas pela falta de estrutura urbana mínima para a realização do Serviço, tais como arruamento planejado, denominação dos logradouros e numeração regular;

II - existência na comunidade de entidade que assegure espaço físico adequado e se responsabilize pela administração e manutenção do Módulo de Caixas Postais Comunitárias; e

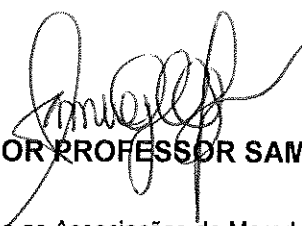
III - existência de população superior a quinhentos habitantes, concentrados em um raio de três quilômetros, em caso de comunidades rurais; ou em um raio de quinhentos metros, em caso de comunidades localizadas em área urbana.

Neste sentido, temos inúmeras correspondências encaminhadas aos moradores das comunidades rurais que são devolvidas à origem pelos CORREIOS, privando a população rural e de outras comunidades da cidade de um serviço tão básico de cidadania que são os serviços postais.

Espero contar com o apoio dos nobres Pares e o pronto atendimento por parte do ilustre prefeito e do coordenador da ECT de Minas Gerais e da cidade de Ubá.

Atenciosamente,

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 14 de julho de 2014.


VEREADOR PROFESSOR SAMUEL GAZOLLA LIMA

Favor enviar cópia para FEMAC, todas as Associações de Moradores de Ubá, Responsável Correios do estado de MG, Agência dos Correios de Ubá, Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Planejamento, Secretaria Municipal do Ambiente e Mobilidade Urbana, Ministério das Comunicações, Subsecretaria de Serviços Postais de Ministério das Comunicações, Presidência e Diretoria Executiva dos Correios, Procon de Ubá e toda imprensa.